

Arguira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO UFES Nº 114/2014
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A
FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA - FEST.**

Processo nº 23068.023655/2013-08

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA , CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: o despacho do Coordenador do Projeto, constante à fl. 164 dos autos em epígrafe, solicitando a inclusão de um fiscal adjunto ao contrato.

Em face do exposto, deverá ser alterada na **CLÁUSULA QUINTA - DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

Onde se lê:

5.3 - A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo servidor **Verdiomar Fraga**, SIAPE nº. **297476**, CPF/MF **578.553.077-53**, lotado no Centro Tecnológico da CONTRATANTE.

Leia-se:

5.3 - A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo servidor **Verdiomar Fraga**, SIAPE nº. **297476**, CPF/MF **578.553.077-53**, lotado no Centro Tecnológico da CONTRATANTE, bem como pelo fiscal adjunto, Sr. **Fernando Coutinho Bissoli**, Matrícula SIAPE nº **7753111**, CPF nº **998.213.897-91**.

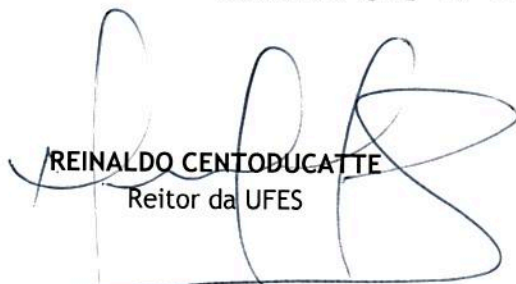
[Handwritten signatures and stamps]
mento de Contrato e Con



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 11 de março de 2015.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Rosilene Pedro Socreira dos Reis
CPF: 108.917.487-09


NOME: Fundação Espírito Santeense de Tecnologia
CPF: Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativa
CPF: 009.699.967-56

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como **Fiscal adjunto** do Contrato, conforme consta na Cláusula Quinta do instrumento original:


FERNANDO COUTINHO BISSOLI
SIAPE nº 7753111
CPF nº 998.213.897-91